

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 605253/2017

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do, Parecer Nº 034/2017/SAAS/SEDEC e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em favor da R. SALDANHA PEREIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.988.136/0001-94, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de Consultoria, Assessoria Econômica e Tributária para elaboração de políticas e programas de desenvolvimento e de atração de investimentos para o estado de Mato Grosso a serem implementadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado - SEDEC, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.601 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2144 -NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 35 - FONTE:101.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2017.

CARLOS AVALONE JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b62a508

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar